



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**Edital n.º 008/2019-PPGSCF**

**CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO À ALUNO REGULAR AO MESTRADO, PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.**

O Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Convocação, em 2ª Chamada, da candidata abaixo relacionada, classificada como suplente, para realização da matrícula para ingresso no ano letivo de 2019 no Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura E Fronteiras – Nível de Mestrado:

N.º de Identificação	Nome completo	Nota Final	Classificação	Resultado
2018.037	Elaine Manoel Juliani	70	24.º	Aprovada

**Art. 2.º** - A candidata aprovada em 2.ª chamada ao **MESTRADO**, está convocada para realização da matrícula como aluna regular para o 1.º semestre do ano letivo de 2019, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, a ser realizada na Secretaria Acadêmica no Prédio Administrativo, na Unioeste - Campus de Foz do Iguaçu, conforme as etapas a seguir:

**2.1. – ETAPA 1 - MATRÍCULA NO CURSO**

**DATA:** 19 a 22 de março de 2019

**HORÁRIO:** 08h30 a 12h e das 13h30 as 17h

I – Deverá ser efetuada a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato).
- Uma cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento).
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal).
- Uma cópia do título de eleitor.
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento.
- Uma cópia do certificado de reservista, se for o caso.
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (O certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado).
- Uma cópia do histórico escolar da graduação.

## **2.2. - ETAPA 2 – PLANO DE ATIVIDADES DISCENTE**

**DATA: 25 a 29 de março de 2019**

A candidata matriculada deverá elaborar o Plano de Atividades Discente (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos 24 meses de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Atividades Discente deverá ser preenchido *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas). O Plano de Atividades Discente após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberação da matrícula em disciplinas.

## **2.3. - ETAPA 3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

**DATA: 01 a 05 de abril de 2019**

A matrícula em disciplinas para o 1.º semestre de 2019 será realizada *online* disponível no Sistema *Stricto* no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas).

**Art. 3.º** - A não realização da **Etapa 1 – Matrícula no Curso**, caracterizará desistência da vaga.

**Art. 4.º** - A Secretaria Acadêmica após conferência dos documentos entregues pela candidata e estando estes de acordo com o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, fará a liberação do acesso ao Sistema *Stricto*. A aluna receberá no e-mail cadastrado no período de inscrição, as seguintes informações: nome de usuário e senha de acesso ao Sistema *Stricto*. A aluna deverá acessar o endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas) para realizar o Plano de Atividades Discente conforme definido com o orientador, e posteriormente realizar matrícula em disciplinas para o 1.º semestre de 2019, as quais devem obrigatoriamente constar no Plano de Atividades Discente.

**Publique-se!**

Foz do Iguaçu, 18 de março de 2019.



Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei  
Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria n.º 0880/2019-GRE de 08/02/2019